

**LEI Nº 2.904, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Prorroga a vigência da Lei nº 2.774, de 12 de dezembro de 2017, alterada pela Lei nº 2.843, de 12 de dezembro de 2018, para conceder auxílio para o transporte dos estudantes de cursos de graduação universitária e de cursos técnicos durante o período letivo de 2020.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica prorrogada para vigorar durante o período letivo de 2020, a Lei nº 2.774, de 12 de dezembro de 2017, alterada pela Lei nº 2.843, de 12 de dezembro de 2018, que concede auxílio para o transporte dos estudantes de cursos de graduação universitária e de cursos técnicos.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

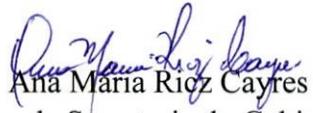
Prefeitura Municipal de Pompeia, 29 de novembro de 2019.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**

Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Ana Maria Rios Cayres  
Diretora da Secretaria do Gabinete

